



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2019, Referente a contratação da empresa especializada Aparecida Regina Cassarotti Eireli para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS, em Sergipe.

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, representada legalmente pelo seu Titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e CPF n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.102.125/0015-53, situada na Rua L, Distrito Industrial, nº 13, quadra 06, Galpão 13, Centenária, CEP.: 49.300-000, Tobias Barreto/SE, neste ato representada pelo sua procuradora, a Sra. **Evelise Martin Dantas Cassarotti**, inscrita no CPF sob o nº 006.355.089-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o 2º (segundo) Termo Apostilamento ao Contrato nº 13/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusulas Terceira, §8º e Condições doravante delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 23/08/2020, o valor mensal do contrato será reajustado em **2,550980%**, resultante da aplicação do índice **IPCA**, passando do Valor Mensal de **R\$ 349.074,00** (trezentos e quarenta e nove mil, setenta e quatro reais) **para Valor Mensal de R\$ 357.975,39** (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com base na Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 13/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente apostilamento correrão por conta da Unidade Orçamentária 21.101 – Classificação funcional 14.421.0041 - Elemento de Despesa 33.90.00, Projeto/atividade 0355, Fonte Recurso 0101.

CLÁUSULA TERCEIRA – Previsão Legal no artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se
☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo de Apostilamento, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI
CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se
☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por Evelise Martin Dantas Cassarotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5018-E4E0-9206-DCBC.

Este documento foi assinado digitalmente por Evelise Martin Dantas Cassarotti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5018-E4E0-9206-DCBC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5018-E4E0-9206-DCBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5018-E4E0-9206-DCBC



Hash do Documento

47379F01D9CF7B6D707209B517FE739862A809B59749468C74AF4F518F61AECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2021 é(são) :

EVELISE CASSAROTTI - 006.355.089-07 em 30/04/2021 11:45
UTC-03:00

Nome no certificado: Evelise Martin Dantas Cassarotti

Tipo: Certificado Digital

